


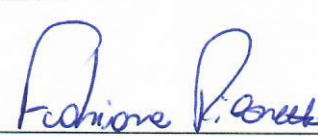
| | |
|-----------------|--------------------------------------|
| Nº do contrato: | |
| Tomador: | PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAUCHA |
| Município: | VISTA GAUCHA |

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

| | | | |
|--|-------------------------|--------------------|--|
| Tipo de obra: | Construção de edifícios | | Obras que se enquadram no tipo escolhido: Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística. |
| Alternativa mais adequada para a Administração Pública: | Onerado | | |
| BDI ABAIXO PODE SER ACEITO | OK | | |
| 20,42% | | | OBSERVAÇÕES |
| Parâmetro | % | Verificação | Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u> As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos. $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS). |
| Administração Central Min: 3,00% Máx: 5,50% | 3,50% | OK | |
| Seguros e Garantias Min: 0,80% Máx: 1,00% | 0,80% | OK | |
| Riscos Min: 0,97% Máx: 1,27% | 0,97% | OK | |
| Despesas Financeiras Min: 0,59% Máx: 1,39% | 0,59% | OK | |
| Lucro Min: 6,16% Máx: 8,96% | 6,16% | OK | |
| Impostos: PIS | 0,65% | OK | |
| Impostos: COFINS | 3,00% | OK | |
| Impostos: ISS (mun.) | 3,00% | OK | |
| Regime de desoneração (4,5%) | 0,00% | OK | |

Declaramos que será adotado o regime Onerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.


Celso José Dal Cero
Prefeito Municipal


Fabiana Pilonetto
Eng. Civil - CREA SC1056621